



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.676, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.314/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 2884,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

08.10 - Gabinete do Secretário

2012200122.019000 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil - **000** – 198 R\$ 5.000,00

Total **R\$ 5.000,00**

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

08.10 - Gabinete do Secretário

2012200122.019000 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo - **000** – 199 R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - **000** – 201 R\$ 1.000,00

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa

Jurídica - **000** – 202 R\$ 1.000,00

3.3.90.93.01.00.00 – Indenizações - **000** – 203 R\$ 1.000,00

3.3.90.93.02.00.00 – Restituições - **000** – 204 R\$ 1.000,00

Total **R\$ 5.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 11 de agosto de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 11/8/2022

Página: 02 Educação 3060


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal